

## ORIENTAÇÕES DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL SETOR ENERGÉTICO

O Bankinter definiu no seu Quadro de Controlo e Gestão de Riscos alguns princípios de sustentabilidade do investimento, nos quais refere o financiamento em setores particularmente controversos ou de risco, cujo impacto, tanto social como ambiental, pode ser significativo. Para isso, elaborou as "Orientações de investimento sustentável", que lhe permitem estabelecer as medidas e referências que o Banco segue na sua tomada de decisões, tendo sempre em conta, e quando seja possível, as melhores práticas e standards internacionais.

Estas orientações são o reflexo do compromisso do Bankinter com o desenvolvimento sustentável e a importância que o Banco dá ao seguimento das boas práticas pelos seus clientes.

Entre os setores mencionados mais acima, o energético está identificado como um dos que gera maior impacto, tanto ambiental como económico e social, assim como um setor chave na transição para uma economia baixa em carbono.

A energia é um dos principais recursos que contribuem para o desenvolvimento económico e social no mundo. Atualmente, estão a ser impulsionadas as tecnologias mais amigas do ambiente, mas o modelo económico continua a ter uma grande dependência da energia gerada a partir de combustíveis fósseis, como o carvão, o gás natural e o petróleo, que têm impactos ambientais significativos.

O Acordo de Paris veio mostrar a necessidade de avançar na direção de um sistema energético baixo em carbono, protagonizado pelo aumento das energias renováveis em detrimento da utilização de combustíveis fósseis, para cumprir o objetivo de manter o aquecimento global abaixo do limite de 2°C relativamente aos níveis pré-industriais.

O Bankinter adota os compromissos estabelecidos no Acordo de Paris, assim como os objetivos globais de ação contra as alterações climáticas, e aderiu às principais iniciativas internacionais nesta matéria. Contudo, o Banco tem consciência de que esta transição para uma economia baixa em carbono precisa de apoio financeiro para a investigação, o desenvolvimento e a implementação de novas tecnologias que permitam reduzir progressivamente a dependência atual do modelo económico dos combustíveis fósseis.

Do mesmo modo, o Banco reconhece a importância dos riscos e impactos associados às atividades dentro do setor energético, pelo que prestará uma especial atenção:

- Às operações e projetos desenvolvidos em zonas e países com um histórico de quadros regulatórios frágeis, falta de transparência ou elevada corrupção e/ou violação dos direitos humanos.
- Aos possíveis impactos sobre os habitats naturais e/ou áreas protegidas por considerações de biodiversidade.
- Ao impacto social devido a possíveis deslocamentos de grupos vulneráveis.
- Ao impacto ambiental dos projetos, nomeadamente a sua contribuição para as alterações climáticas, e os planos de transição para modelos menos intensivos em carbono.
- Ao consumo de grandes quantidades de água que reduzam a disponibilidade e/ou a qualidade da mesma, assim como à possível contaminação de águas subterrâneas e superficiais.
- À gestão de resíduos, derrames e fugas, assim como aos possíveis impactos tanto no ambiente como na segurança das pessoas.
- À gestão da segurança e saúde dos trabalhadores, com uma especial atenção aos índices de acidentes.

No quadro da análise dos riscos descritos mais acima, o Bankinter adota como referência as iniciativas internacionais que propõem uma maior transparência e controlo do setor, entre as quais se encontram:

- As Diretrizes sobre meio ambiente, saúde e segurança para o Setor Energético da Corporação Financeira Internacional (IFC).
- A Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (EITI).
- As recomendações da International Petroleum Industry Environmental Conservation Association (IPIECA).
- A Associação Internacional de Produtores de Petróleo e Gás (IOGP).
- Global Gas Flaring Reduction Initiative.
- A avaliação dos aspetos de sustentabilidade para projetos hidroelétricos estabelecidos no International Hydropower Association Sustainability Assessment Protocol.
- World Commission on Dams Framework, que investiga os impactos ambientais, sociais e económicos do desenvolvimento de grandes barragens a nível mundial.
- As relacionadas com Sítios Ramsar, Património Mundial, ou áreas classificadas pela International Union for Conservation of Nature (IUCN) como categorias I, II, III ou IV<sup>1</sup> (<sup>1</sup> *I: Nature Reserve And Wilderness Areas, II: National Park, III: Natural Monument or Feature, IV: Habitat/Species Management Area*).
- Os Princípios do Equador.
- O Cenário 450 da Agência Internacional da Energia, resultado do mix de geração elétrica necessário para limitar o aumento da temperatura média global a 2°C.

- Os standards de segurança da OIEA (Organização Internacional de Energia Atómica), a Convenção sobre Segurança Nuclear e o Tratado de não Proliferação das Armas Nucleares, relativamente à energia nuclear.

Esta política será aplicada aos clientes e projetos aos quais o Bankinter presta os seus serviços. Nomeadamente, neste setor incluem-se as operações que se enquadrem nas seguintes atividades:

- Exploração, produção, transporte e refinação de petróleo e gás
- Instalações de geração de energia térmica (carvão e ciclos combinados)
- Transmissão e distribuição de eletricidade
- Grandes centrais hidroelétricas
- Projetos de energia renovável
- Energia nuclear

Seguindo os princípios e valores que servem de base ao crescimento do Bankinter, o Banco compromete-se a não prestar os seus serviços financeiros a projetos do setor energético quando existam provas concretas de que:

- A área ou as instalações associadas se encontram em zonas consideradas Património Mundial da UNESCO ou zonas húmidas incluídas na lista Ramsar.
- As atividades desenvolvidas impliquem a deslocação de populações vulneráveis, como comunidades indígenas.
- As atividades se desenvolvam em zona de conflito armado ativo.
- Nos projetos existam provas de trabalho infantil ou forçado, de acordo com a definição das Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Projetos relacionados com:
  - o Novas centrais nucleares
  - o Novas centrais elétricas de carvão ou expansão das existentes
  - o Exploração e produção de petróleo e gás no Ártico
  - o Exploração e produção de areias petrolíferas
  - o Extração com fratura hidráulica (fracking)
- Não fornecer linhas de financiamento a clientes que:
  - o Não possam fornecer um registo e um plano de saúde e segurança para os seus trabalhadores e atividades.
  - o Tenham uma produção significativa de eletricidade a carvão (mais de 25%) e não tenham uma estratégia de diversificação/descarbonização.
  - o Tenham uma atividade significativa na área de extração de petróleo e gás não convencional (areias betuminosas, fracturação hidráulica e/ou exploração e produção no Ártico), que represente mais de 10% do seu volume de negócios e não tenham uma estratégia de diversificação/descarbonização.

Além disso, o Bankinter estará especialmente atento à gestão dos riscos sociais e ambientais relacionados com as seguintes atividades:

- Projetos de exploração, produção e refinação de petróleo e gás, como atividades de perfuração em plataformas offshore ou recursos de gás não convencional.
- Desenvolvimento, construção ou expansão de projetos ou infraestruturas relacionados com o gás natural liquefeito.
- Clientes existentes, quando existam alterações na sua capacidade instalada de produção de energia com base no carvão.
- Operações em centrais elétricas de carvão já existentes (devem ser melhorados os impactos ambientais em termos de emissões ou de aumento da eficiência).
- Operações relacionadas com grandes barragens.

Por outro lado, o Bankinter facilitará o financiamento aos clientes ou atividades que incluam as seguintes características:

- Promoção e desenvolvimento de projetos de energias renováveis.
- Atividades relacionadas com a eficiência energética das instalações.
- Projetos associados ao cumprimento do Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas e iniciativas de redução dos gases com efeito de estufa.

O Bankinter compromete-se com o cumprimento destas orientações e a sua correta aplicação, assim como com a contínua revisão das mesmas tendo em conta as melhores práticas e recomendações que sejam introduzidas internacionalmente. O objetivo final desta política é garantir uma transição dos clientes para as melhores práticas sociais, económicas e ambientais nos países e comunidades onde estão presentes.